Resolução nº : 10342/2001
Protocolo nº : 387858/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA